

## MANIFESTAÇÕES DO RACISMO ESTRUTURAL NO ENSINO MÉDIO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE DOCUMENTAL EM PORTAIS DE NOTÍCIAS DIGITAIS

MANIFESTATIONS OF STRUCTURAL RACISM IN BRAZILIAN SECONDARY  
EDUCATION: A DOCUMENTARY ANALYSIS OF DIGITAL NEWS REPORTS

Luciana Monteiro Reis<sup>1</sup>

Débora Leite Silvano<sup>2</sup>

**RESUMO:** Este artigo analisa como o racismo estrutural se manifesta no contexto do Ensino Médio brasileiro a partir de reportagens publicadas em portais de notícias entre agosto de 2020 e agosto de 2025. Fundamentado na concepção de racismo estrutural de Almeida (2019), o estudo compreende o racismo como elemento constitutivo da organização social, manifestando-se nas dimensões individual, institucional e estrutural. A pesquisa adota abordagem qualitativa, de caráter exploratório, utilizando a pesquisa documental e a análise de conteúdo como procedimentos metodológicos. Foram identificadas 54 reportagens, das quais 23 compuseram o corpus final, correspondendo a 25 casos de manifestações de racismo. Os resultados evidenciaram a predominância de episódios de discriminação racial direta e de ocorrências classificadas na dimensão individualista do racismo, além da presença de mecanismos ideológicos como democracia racial, desumanização, racismo cultural, pacto narcísico da branquitude, estereótipo criminal, necropolítica e meritocracia distorcida. As ocorrências envolveram diferentes atores da comunidade escolar e foram registradas em instituições públicas e privadas de distintas regiões do país. Conclui-se que o racismo escolar se manifesta por meio de práticas, discursos e representações que reproduzem desigualdades historicamente construídas, reforçando a necessidade de uma educação antirracista.

**Palavras-chave:** Discriminação racial. Educação antirracista. Relações étnico-raciais. Branquitude. Racismo institucional.

**ABSTRACT:** This article analyzes how structural racism manifests itself in the context of Brazilian high school education through the examination of news reports published on digital news portals between August 2020 and August 2025. Grounded in Almeida's (2019) conception of structural racism, the study understands racism as a constitutive element of social organization, operating across individual, institutional, and structural dimensions. The research adopts a qualitative and exploratory approach, using documentary research and content analysis as methodological procedures. A total of 54 news reports were identified, of which 23 composed the final corpus, corresponding to 25 cases of racist manifestations. The findings revealed the predominance of episodes of direct racial discrimination and occurrences classified within the individualistic dimension of racism, as well as the presence of ideological mechanisms such as racial democracy, dehumanization, cultural racism, the narcissistic pact of whiteness, criminal stereotyping, necropolitics, and distorted meritocracy. The reported incidents involved different members of the school community and occurred in both public and private institutions across different regions of the country. The study concludes that school racism manifests through practices, discourses, and representations that reproduce historically constructed inequalities, reinforcing the need for anti-racist education.

**Keywords:** Racial discrimination. Anti-racist education. Ethnic-racial relations. Whiteness. Institutional racism.

<sup>1</sup> Mestranda em Educação Profissional e Tecnológica e Bolsista da FAP/DF. Instituto Federal de Brasil - IFB.

<sup>2</sup> Professora Doutora do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional. Instituto Federal de Brasília - IFB.

## INTRODUÇÃO

O Ensino Médio e o ambiente escolar, longe de serem espaços neutros ou provedores de igualdade de oportunidades, são, na verdade, instituições que refletem e reproduzem ativamente as dinâmicas, hierarquias e opressões da sociedade. Rossato e Gesser (2001), ao citarem McLaren (1998), utilizam o conceito de branquitude para explicar essas reproduções da sociedade. Segundo eles, a branquitude que se manifesta como uma amnésia coletiva acerca dos privilégios estruturais inerentes à experiência branca, universaliza-a e estabelece-a como o padrão único e normal da humanidade. Conseqüentemente, tudo o que diverge desse padrão eurocêntrico – especificamente as identidades e vivências de grupos não-brancos, como negros, pardos e indígenas – é desumanizado e interpretado pela sociedade como anomalia, inferioridade ou, ainda, como um indicador de desastre em relação a essa norma branca hegemônica.

Sob a ótica do racismo, esse padrão único da branquitude é componente orgânico da própria estrutura da sociedade, ou seja, “a sociedade é racista” (Almeida, 2019, p. 34). Assim, as instituições materializam e reproduzem o racismo, visto que fazem parte de uma estrutura social na qual estão inseridas. Como resultado, as rotinas escolares replicam violências raciais tidas como normais na sociedade, como o silenciamento e o isolamento de grupos minoritários. Corroborando com essa ótica, Rossato e Gesser (2001), citando Nieto (1996), afirmam que a escola reproduz desigualdades históricas ao perpetuar a valorização de grupos brancos, europeus, masculinos e de classes sociais mais altas - de forma semelhante a outras instituições - em suas políticas educacionais, nos currículos escolares, na formação de professores e nas interações diárias, muitas vezes inconscientes, entre alunos, professores e comunidade.

Partindo do entendimento de que a escola nunca é neutra, conclui-se que ela opera reproduzindo de forma passiva e cotidiana as desigualdades raciais impostas pela sociedade dominante. Isso é compreensível, porém a educação tem o compromisso inegociável de utilizar o processo de aprendizagem para um fim emancipatório, que se traduz na libertação dos estudantes dos ciclos de opressões estruturais e na reconstrução de uma história e sociedade pautadas pela igualdade e equidade (Pinheiro, 2023). A escola precisa assumir o seu papel de agente ativo na sociedade.

Apesar dos avanços normativos promovidos pela Lei nº 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na educação básica, pesquisas recentes indicam que a implementação de práticas educacionais voltadas às relações étnico-raciais ainda enfrenta importantes desafios. Estudo realizado pelo Instituto Alana e pelo Geledés – Instituto da Mulher Negra revelou que mais da metade das Secretarias Municipais de Educação participantes não desenvolvem ações contínuas relacionadas à temática, enquanto parte delas sequer realiza iniciativas voltadas à implementação da legislação (Benedito; Carneiro; Portella, 2023). Esses dados evidenciam que o enfrentamento do racismo no espaço escolar permanece como uma demanda contemporânea da educação brasileira.

Além das experiências vividas no cotidiano escolar, os conflitos raciais ganham visibilidade social por meio da cobertura realizada pelos meios de comunicação. As reportagens jornalísticas não apenas registram acontecimentos, mas também participam da construção de sentidos sobre os fenômenos sociais, selecionando eventos, atribuindo relevância a determinados fatos e produzindo narrativas que influenciam a compreensão

pública sobre questões educacionais e raciais. Nesse sentido, a análise de notícias pode oferecer indícios relevantes acerca das formas pelas quais o racismo se manifesta nas instituições escolares e é socialmente percebido.

Embora existam importantes estudos sobre racismo e educação no Brasil, ainda são relativamente escassas as investigações que analisam as manifestações do racismo estrutural no Ensino Médio a partir da cobertura produzida pela mídia digital. Dessa forma, o presente estudo busca contribuir para a compreensão das formas pelas quais os conflitos raciais são noticiados e interpretados no contexto educacional brasileiro, ampliando o debate sobre educação antirracista e racismo estrutural.

Diante dessa realidade, torna-se relevante investigar as dinâmicas pelas quais o racismo estrutural se manifesta no ambiente escolar e como essas ocorrências são representadas nos meios de comunicação. Nesse sentido, levanta-se o seguinte problema de pesquisa: como o racismo estrutural se manifesta no cotidiano do Ensino Médio brasileiro e de que forma a mídia digital tem reportado esses conflitos? Para responder a essa indagação, este artigo tem como objetivo analisar as manifestações do racismo estrutural no ambiente escolar a partir de reportagens jornalísticas digitais, sob a lente teórica de Silvio Almeida (2019).

Ao adotar essa perspectiva, o estudo busca demonstrar que os episódios de violência racial noticiados no campo educacional não devem ser compreendidos como meros desvios de conduta individual, falhas morais ou casos isolados de preconceito (Almeida, 2019). Pelo contrário, o diagnóstico proposto visa, portanto, evidenciar, conforme defendido pelo autor, que os incidentes nas escolas são reflexos orgânicos de um processo político e histórico mais amplo, que estrutura a sociedade e se perpetua de forma mascarada e sistêmica através das próprias engrenagens institucionais, exigindo da comunidade escolar a adoção de posturas ativamente antirracistas. Ademais, entende-se que, para uma atuação educadora antirracista efetiva é necessário, primeiramente, internalizar o conceito de racismo estrutural, reconhecer a sua existência no ambiente escolar e compreender como ele ocorre.

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### A Escola e a Reprodução do Racismo

Conforme relatado anteriormente, as práticas sociais racistas são naturalizadas nas instituições, e a escola, por não ser um espaço neutro, atua como um reflexo que reproduz ativamente as dinâmicas da sociedade dominante. Por isso, caso não adote práticas antirracistas efetivas de forma intencional, o ambiente escolar torna-se fatalmente uma “correia de transmissão de privilégios e violências” (Almeida, 2019, p. 35).

Aprofundando esse entendimento, Pinheiro (2023) explica que as dinâmicas escolares são profundamente atravessadas pela colonialidade, que opera em um padrão de subalternização de povos e culturas não europeias e se manifesta em três dimensões centrais. A primeira delas é a colonialidade do saber (1), evidenciada pela manutenção de um currículo eurocêntrico que apaga o conhecimento e a história de povos africanos e indígenas, apresentando pessoas brancas como as únicas fundadoras e produtoras de todas as formas de saber. Em seguida, observa-se a colonialidade do poder (2), verificada nos espaços de prestígio e decisão da escola – como direção, coordenação e docência – posições ocupadas majoritariamente por pessoas brancas, enquanto pessoas negras são frequentemente relegadas a trabalhos subalternizados, como a limpeza, a portaria e a cantina. Por fim, a colonialidade do ser (3)

revela-se na ausência quase total de representatividade negra positivada na estética, nas fotografias, nas literaturas e nos livros didáticos escolares.

Essa operacionalização da colonialidade revela o ambiente escolar como um lugar de reprodução de desigualdades raciais, as quais não se limitam a atos explícitos de ódio - mais fáceis de serem detectados (Nieto, 1996). Pelo contrário, elas se manifestam no apagamento sistemático da história, da ciência e do pioneirismo dos povos africanos e indígenas, que são frequentemente limitados a narrativas de escravidão ou selvageria. Adicionalmente, ela constrói um imaginário social de que o mundo é dividido entre brancos que mandam e não brancos que obedecem, o que resulta na invisibilização e estigmatização de jovens negros e indígenas. Estes, ao não se verem espelhados positivamente na sociedade e no próprio ambiente escolar, têm a formação de suas identidades e subjetividades comprometidas.

Sobre as relações interpessoais dentro da escola, essas são frequentemente contaminadas por um racismo dissimulado e normalizado. Segundo observação de Cavalleiro (2001), expressões de preconceito, xingamentos raciais e ofensas encontram terreno fértil na omissão de muitos profissionais da educação, que se silenciam diante de conflitos ou não tomam atitudes problematizadoras, o que banaliza a discriminação, valida o comportamento do ofensor e ensina ao estudante negro e indígena que eles estão desamparados no ambiente escolar, perpetuando um ciclo no qual a exclusão racial é aceita como a norma.

Para romper com essa engrenagem, que pode ser compreendida como a manifestação do racismo estrutural no campo educacional (Almeida, 2019), há mais de 20 anos foi promulgada a Lei 10.639/03 (Brasil, 2003), uma conquista histórica do movimento negro que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. Esse marco legal tornou obrigatório o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira em toda a extensão curricular da educação básica (incluindo o Ensino Médio), exigindo que as escolas das redes pública e privada reconheçam, valorizem e promovam as contribuições de povos e nações africanas e afro-brasileiras na formação do Brasil, e portanto, deve ser seguida e fiscalizada pela União, estados e municípios.

No entanto, apesar da obrigatoriedade legal, o ambiente escolar continua reproduzindo profundas desigualdades raciais, conforme as dimensões da colonialidade relatadas por Pinheiro (2023). Dados de pesquisa publicada pelo Geledés Instituto da Mulher Negra e Instituto Alana (Benedito, Carneiro e Portella, 2023), no ano de 2023, revelam um cenário de omissão institucional das redes municipais de ensino: mais da metade das secretarias de educação respondentes admite que não realiza ações consistentes e contínuas para aplicar essa lei, e 18% sequer realizam qualquer tipo de ação. A pesquisa obteve a resposta de 21% de todos os municípios do país, ou seja, 1.187 Secretarias Municipais de Educação.

Conclui-se que a simples existência da lei não foi suficiente para dismantelar a colonialidade incorporada na educação. A resistência à sua implementação faz com que o trabalho em prol de uma educação antirracista permaneça marginalizado e direcionado a ações pontuais e isoladas na formação educacional. A baixa institucionalização dessa diretriz nas esferas administrativas municipais de educação é notória. Apenas 25% das Secretarias possuem áreas, equipes ou profissionais específicos para essa temática, e somente 20% dos municípios dispõem de regulamentação própria. Além disso, em grande parte das escolas, 69%, a abordagem da história afro-brasileira é esporádica e restringe-se exclusivamente ao mês de novembro, durante o Dia da Consciência Negra, falhando em proteger e educar o aluno ao longo de todo o ano letivo (Benedito, Carneiro e Portella, 2023).

Os dados demonstram que a democratização do espaço escolar, por meio de uma educação antirracista, exige muito mais do que preceitos legais formais. Validando essa sentença, Gomes (2001) alerta que a simples existência de leis não garante a igualdade. A efetiva concretização de uma educação antirracista depende da ação cidadã contínua na dinâmica social e no embate político cotidiano.

### O Racismo como Estrutura Social: Classificação quanto às suas dimensões

Para Almeida (2019), o racismo não deve ser compreendido como uma patologia individual, uma irracionalidade ou uma simples falha moral de sujeitos isolados. Pelo contrário, ele se manifesta como um fenômeno social mais profundo e intrínseco à estrutura da sociedade. Conforme o autor, trata-se de um processo político e histórico que direciona organicamente as relações políticas, econômicas e jurídicas. Dessa forma, em sua natureza estrutural, o racismo não constitui uma exceção, mas sim a expressão "normal" da ordem social contemporânea, que cria as condições para a reprodução das desigualdades.

Em sua análise sobre o racismo, Almeida (2019) delinea eixos analíticos essenciais para a compreensão das manifestações desse fenômeno e da complexidade de sua mecânica. Tais eixos orientam a compreensão da natureza da ação, suas concepções subjacentes e dimensões ideológicas.

No primeiro eixo, o autor estabelece a distinção entre preconceito, discriminação e racismo. O **preconceito** opera no plano das ideias, configurando um juízo de valor sobre grupos ou indivíduos, fundamentado em estereótipos sociais e historicamente construídos. A **discriminação racial**, por sua vez, representa a materialização desse preconceito, manifestando-se pela atribuição de tratamento diferenciado e exigindo o exercício de poder para impor desvantagens a um grupo e conceder privilégios a outro, transpondo o âmbito do pensamento para a prática concreta. Por fim, o **racismo** é definido como “uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam” (Almeida, 2019, p. 25).

Ainda nesse âmbito, Almeida (2019) categoriza a discriminação em duas modalidades principais. A **discriminação direta** define-se pelo repúdio ostensivo e intencional, abarcando manifestações como ofensas físicas, injúrias raciais explícitas e o impedimento de acesso a estabelecimentos motivado pela condição racial de um indivíduo. Já a **discriminação indireta** emerge quando regras ou práticas institucionais, embora aparentemente neutras em sua formulação, desconsideram as diferenças sociais e geram impactos adversos e excludentes para grupos minoritários de forma velada, mesmo na ausência de uma intenção segregacionista explícita. Essas práticas, quando reiteradas ao longo do tempo, contribuem para processos de estratificação social e para a manutenção das desigualdades raciais. No segundo eixo de sua argumentação, o autor discute três concepções operacionais do racismo. A **concepção individualista** postula que o racismo se resume a uma patologia psicológica ou a uma irracionalidade de indivíduos ou grupos isolados, concentrando-se na análise e punição de condutas morais ou jurídicas pontuais e negligenciando suas dinâmicas sociais mais amplas e estruturais. Em contraste, a **concepção institucional** reconhece que o racismo transcende a esfera individual, manifestando-se por meio de regras, práticas e padrões incorporados ao funcionamento das instituições, o que evidencia como o racismo obstrui a ascensão de pessoas negras e perpetua privilégios para o grupo branco dentro dessas estruturas. Finalmente, e constituindo a tese central do autor, a **concepção estrutural** afirma que o racismo é intrinsecamente estrutural, inerente à própria

organização da sociedade. Nesse sentido, as instituições não apenas materializam essa estrutura preexistente, mas também reproduzem o racismo de forma sistêmica e, frequentemente, inconsciente. Consequentemente, os indivíduos na sociedade, ao interagirem dentro dessas estruturas, replicam a desigualdade racial de maneira sistêmica, agindo muitas vezes sem plena consciência dos mecanismos que perpetuam tal fenômeno. Embora distintas para fins analíticos, as concepções individualista e institucional encontram-se inseridas em uma estrutura social marcada pelo racismo, razão pela qual Almeida (2019) sustenta que a compreensão plena do fenômeno exige uma perspectiva estrutural.

No terceiro eixo de sua análise, Almeida (2019) explica o racismo como uma ideologia que produz narrativas e imaginários destinados a naturalizar práticas de desigualdade e violência racial. Desse referencial, extraem-se conceitos ideológicos fundamentais para a compreensão do fenômeno. Primeiramente, a ideia de **democracia racial**, que pressupõe uma igualdade formal entre indivíduos independentemente da cor, atua mascarando o racismo com uma cortina de uma irreverência supostamente inofensiva — transformando frequentemente ofensas em brincadeiras e piadas —, o que retarda o reconhecimento da discriminação.

Paralelamente, a **desumanização**, herança do racismo científico do século XIX, persiste no imaginário coletivo ao associar as características físicas dos corpos negros a animais, bem como a diferenças morais e intelectuais. Esse processo de animalização de corpos negros é utilizado para legitimar a subjugação e reforçar a suposta inferioridade dessa população. Outro mecanismo é o **pacto narcísico**, conceito desenvolvido por Maria Aparecida Bento (2022), o qual descreve como o silêncio, a omissão e a distorção dos fatos por parte do Estado, das instituições e da sociedade operam para a autopreservação e proteção dos privilégios da branquitude.

Somam-se a isso a **necropolítica** e a consolidação do estereótipo criminal, que constroem o corpo negro como o suspeito padrão, justificando a violência estatal, o abandono de garantias jurídicas e a exposição à morte. Ademais, o **racismo cultural** manifesta-se deslocado de determinações puramente biológicas ao atacar o registro étnico-cultural — manifestado na religiosidade, na estética do cabelo e na origem geográfica —, desfigurando a cultura ou impondo a colonialidade. Por fim, a **meritocracia distorcida** surge como uma justificativa moral e institucional que atribui as mazelas ou o suposto fracasso intelectual à própria população negra, invisibilizando os mecanismos estruturais que perpetuam tais desvantagens.

Os meios de comunicação não apenas informam sobre acontecimentos sociais, mas também participam da construção de sentidos acerca desses acontecimentos. Conforme Van Dijk (2005), os discursos midiáticos desempenham papel relevante na formação de representações sociais, influenciando a percepção pública sobre grupos sociais, conflitos e desigualdades. No caso das relações raciais, as narrativas jornalísticas contribuem tanto para dar visibilidade a práticas discriminatórias quanto para enquadrar e interpretar tais ocorrências perante a sociedade. Nesse sentido, as notícias constituem fontes relevantes para a compreensão das formas pelas quais o racismo é narrado, interpretado e tornado visível na esfera pública.

Essas categorias propostas por Almeida (2019) atestam, portanto, a complexidade orgânica do racismo estrutural. O autor constrói um guia teórico para a identificação dessa prática ao diferenciar o juízo de valor no plano das ideias do tratamento desigual materializado, ao classificar a operação do racismo em dimensões individual, institucional e estrutural e ao sinalizar as suas dimensões ideológicas. A abordagem transcende a percepção de que a violência racial se resume a atos isolados, evidenciando sua fixação nas bases das instituições e da própria sociedade, o que perpetua hierarquias de maneira consciente ou muitas vezes imperceptível. Dessa

forma, a assimilação desses conceitos é um passo fundamental para desvelar a dinâmica das opressões raciais que serão analisadas neste estudo.

## MÉTODOS

A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza exploratória, tendo como foco a compreensão das manifestações do racismo estrutural no contexto do Ensino Médio brasileiro a partir da análise de reportagens jornalísticas publicadas em portais de notícias. A opção pela abordagem qualitativa fundamenta-se na possibilidade de apreender sentidos, recorrências e padrões discursivos presentes nos textos analisados, considerando o fenômeno investigado em sua complexidade social e histórica.

Como procedimento técnico, utilizou-se a pesquisa documental (GIL, 2017), tendo como fonte primária reportagens veiculadas em portais de notícias digitais. A utilização dessas fontes justifica-se por sua capacidade de registrar acontecimentos socialmente relevantes e conferir visibilidade pública a conflitos e práticas discriminatórias ocorridos no ambiente escolar. A coleta de dados foi conduzida por meio do mecanismo de busca *Google Search*, a partir da combinação dos descritores “Denúncia”, “Racismo” e “Ensino Médio”. Definiu-se como recorte temporal o período compreendido entre agosto de 2020 e agosto de 2025, visando mapear as ocorrências mais recentes e identificar possíveis tendências sobre o tema.

Na busca inicial, foram localizadas 54 reportagens. Para refinar a amostra, estabeleceram-se critérios de inclusão notícias que tratassem especificamente de episódios ocorridos no Ensino Médio e apresentassem informações mínimas sobre o contexto dos fatos relatados. Foram excluídos textos em duplicidade, publicações sem indicação clara do nível de ensino envolvido e artigos de opinião sem descrição de ocorrências concretas. Após a aplicação destes critérios, constituiu-se um corpus final de 23 reportagens, que tratavam de 25 casos distintos de manifestações de racismo.

Para a organização e análise dos dados, aplicou-se a técnica de Análise de Conteúdo, conforme a sistematização de Laurence Bardin (2011). O percurso analítico compreendeu as etapas de pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados. Cada reportagem foi submetida à leitura integral e analisada individualmente. Em seguida, os episódios identificados foram classificados segundo categorias construídas a partir do referencial teórico adotado e dos elementos recorrentes observados nos documentos analisados.

As categorias analíticas foram definidas a partir da articulação entre o referencial teórico e os dados empíricos, permitindo classificar as ocorrências quanto à natureza da manifestação (preconceito, discriminação direta ou indireta), à esfera de operação (individualizada, institucional e estrutural), às dimensões ideológicas (democracia racial, desumanização, pacto narcísico, necropolítica, racismo cultural e meritocracia distorcida), aos sujeitos envolvidos (estudantes, professores, gestores ou funcionários) e ao tipo de instituição (pública ou privada).

Ressalta-se que, por se tratar de pesquisa documental baseada exclusivamente em materiais de acesso público e de livre consulta, sem interação direta com participantes, não houve necessidade de submissão a comitê de ética em pesquisa, em conformidade com a Resolução CNS nº 510/2016. Ainda assim, buscou-se preservar a identidade dos envolvidos nos casos analisados, evitando a reprodução de nomes próprios e informações que pudessem gerar exposição indevida.

Desse modo, os procedimentos metodológicos adotados possibilitaram uma análise sistemática e fundamentada das manifestações do racismo estrutural no Ensino Médio, contribuindo para a compreensão crítica do fenômeno no âmbito educacional.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise do corpus de 23 reportagens publicadas entre agosto de 2020 e agosto de 2025, evidencia que as manifestações de racismo no Ensino Médio brasileiro, tal como veiculadas na mídia digital, não apenas expressam ocorrências no ambiente escolar, mas são também construídas discursivamente por meio de enquadramentos jornalísticos específicos, que influenciam a forma como o fenômeno é socialmente interpretado. Além disso, revelou a natureza sistêmica do racismo estrutural nas relações escolares, conforme previsto no conceito de Almeida (2019).

Os resultados demonstraram a diversidade de atores envolvidos (gestores, funcionários, professores, estudantes), a distribuição dos incidentes entre escolas públicas (12 casos), particulares (11 casos) e outras ocorrências de abrangência nacional (2 casos), além de sua presença em quatro das cinco macro-regiões do Brasil. Esse cenário evidencia a natureza sistêmica do problema, desvinculando-o da ideia de casos individuais e isolados. O quadro I sintetiza esses números.

**Quadro I** - Frequência de Casos de Racismo por Tipo de Instituição e Região

Macrorregião	Escola Pública	Escola Particular	Abrangência Nacional	Total de Casos
Centro-oeste	4	1	0	5
Nordeste	3	2	0	5
Norte	0	0	0	0
Sudeste	4	8	0	12
Sul	1	0	0	1
Nacional	0	0	2	2
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>25</b>

Fonte: Elaborada pelo autor (2025).

\* A Abrangência Nacional engloba as provas do ENEM (ID 2), que regulam o acesso ao ensino superior para estudantes de escolas públicas e particulares de todo o país, e os dados estruturais de evasão e trabalho infantil (ID 14).

Esses dados quantitativos evidenciam a transversalidade socioeconômica do racismo ao revelarem um equilíbrio entre as ocorrências em instituições públicas e particulares. Tal paridade demonstra que o fenômeno opera de forma independente do poder aquisitivo ou da natureza administrativa escolar. Somam-se a isso os eventos de escopo nacional, como as denúncias relativas ao ENEM e à evasão escolar, que atestam a abrangência dessas violações na sociedade brasileira. Essa dinâmica corrobora a perspectiva de Almeida (2019), para quem a discriminação racial não é uma anomalia ou disfunção, mas a consequência direta da organização habitual das estruturas políticas e econômicas, consolidando o racismo como elemento orgânico do sistema educacional.

Sobre a distribuição geográfica dos casos, observa-se a ausência total de ocorrências mapeadas na Região Norte, em contraste com a concentração da amostra no Sudeste (11 casos), quase metade. Essa lacuna não deve ser

interpretada como a inexistência de conflitos raciais nas instituições de ensino nortistas, mas pode estar relacionada a desigualdades na cobertura jornalística nacional. Veículos de grande circulação tendem a centralizar suas pautas nos eixos de maior peso político e econômico, invisibilizando as violências sofridas pelas populações que habitam fora dos centros de poder.

Para além dessa dimensão espacial, a complexidade do racismo exige uma análise qualitativa das interações. Nesse sentido, o Quadro II sintetiza as manifestações de racismo, diferenciando a natureza da ação e a modalidade da discriminação, à luz das categorias propostas por Almeida (2019). Essa distinção é importante para identificação dos mecanismos de reprodução das ideologias raciais descritas na fundamentação deste artigo no ambiente do Ensino Médio.

**Quadro II** – Análise da categorização: Natureza da Ação e Tipo de Discriminação

Tipo de Discriminação	Natureza da Ação		TOTAL
	Preconceito Racial	Discriminação Racial	
	1	0	1
Discriminação Direta	0	19	19
Discriminação Indireta	0	5	5
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>24</b>	<b>25</b>

Fonte: Elaborada pelo autor (2025).

O quadro II, destaca a predominância de manifestações de discriminação raciais (24 casos) em relação ao preconceito (1 caso). Com os dados, nota-se que na maioria dos episódios noticiados pelos portais de notícias, a violência ultrapassa a barreira do juízo de valor e converte-se em ação impositiva de desvantagem por meio da discriminação racial direta ou indireta. O predomínio de casos classificados como discriminação direta (19 ocorrências) sugere não apenas a recorrência dessas práticas no ambiente escolar, mas também uma possível tendência da cobertura jornalística de privilegiar episódios mais explícitos e facilmente identificáveis como racismo. Conforme argumenta Traquina (2005), a seleção das notícias é influenciada por critérios de noticiabilidade que favorecem acontecimentos de maior impacto e visibilidade pública. Desse modo, formas sutis e institucionalizadas de discriminação podem permanecer menos visíveis na cobertura midiática, embora também integrem a dinâmica do racismo estrutural.

A compreensão das dinâmicas das manifestações identificadas no Quadro II exige, contudo, o entendimento de suas origens. Para tanto, os dados foram examinados sob a tríade conceitual de Almeida (2019), que distingue as concepções individualista, institucional e estrutural do racismo. O Quadro III sistematiza esses dados, revelando que o preconceito e a discriminação direta ou indireta podem ser interpretados ora como um ato isolado, ora como uma prática enraizada nos procedimentos institucionais e na própria organização do Estado, ou até incluir em ambas as camadas.

**Quadro III – Análise da categorização: Concepções do Racismo**

Natureza/ de Discriminação	Tipo	Concepção			TOTAL
		Individualista	Institucional	Individualista e Institucional (Mista)	
Preconceito		1	0	0	1
Discriminação Direta		12	2	5	19
Discriminação Indireta		0	4	0	5
<b>TOTAL</b>		<b>13</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>25</b>

Fonte: Elaborada pelo autor (2025).

\* A concepção mista reflete os casos iniciados por ações individuais, mas realizadas por diretores, professores e funcionários, que detêm poder e autoridade pedagógica e hierárquica vinculando-os a ações institucionais.

A análise das 25 ocorrências, baseada em Almeida (2019), demonstra que a violência racial no Ensino Médio vai além do nível individual, integrando-se às estruturas de poder e operando de forma articulada entre as dimensões individual, institucional e estrutural.

Observa-se que a Concepção Individualista, caracterizada por hostilidade direta e interpessoal, com ofensas explícitas, animalização e estigmatização estética foi a mais frequente na amostra (13 casos). Sob a ótica de Almeida (2019), a elevada incidência de ocorrências classificadas como individualistas sugere que práticas discriminatórias continuam sendo reproduzidas nas relações interpessoais escolares. Embora se expressem por meio de ações individuais, tais manifestações estão inseridas em um contexto social mais amplo, marcado pela circulação de estereótipos e hierarquias raciais historicamente construídas.

Sobre a Concepção Institucional (6 casos), essa se difere da individual, pois é o resultado do próprio funcionamento da máquina administrativa, onde o racismo manifesta-se por meio de normas e regimentos que, sob um pretexto de neutralidade, utilizam a discriminação indireta para excluir corpos negros e privilegiar a branquitude. Por exemplo, as proibições regimentais de determinados tipos de cabelo, a segregação de bolsistas ou a presença de conteúdos enviesados em exames nacionais como o ENEM.

Entre os casos classificados na dimensão institucional destacam-se ocorrências envolvendo agentes públicos, como um policial militar e um deputado distrital. Nesses episódios, a relevância analítica não decorre apenas da conduta individual dos envolvidos, mas também da posição institucional que ocupam. Conforme Almeida (2019), quando práticas discriminatórias são exercidas por agentes investidos de autoridade pública, elas adquirem significado ampliado, pois mobilizam relações de poder legitimadas institucionalmente.

Os casos classificados como de concepção Mista - Individual e Institucional - (5 casos) são definidos pela violência praticada por agentes em posição de autoridade, como professores e gestores. Embora o ato se inicie por um impulso hostil individual, ele se torna institucionalizado quando o agressor utiliza sua hierarquia administrativa e poder pedagógico para validar a ofensa no ambiente escolar. Segundo a lógica de Almeida (2019), o profissional converte seu preconceito pessoal em uma ação legitimada pela instituição, frequentemente amparada por uma percepção de impunidade inerente ao cargo.

A categoria estrutural foi identificada em situações nas quais as desigualdades raciais não podiam ser atribuídas a um agente específico, mas apareciam associadas a padrões sociais mais amplos, como dificuldades de permanência escolar, vulnerabilidade socioeconômica e acesso desigual a oportunidades educacionais. Nesses casos, o racismo manifesta-se não por meio de uma ação individual identificável, mas pela reprodução histórica de condições que afetam de forma desproporcional determinados grupos raciais. Conforme Almeida (2019), tais desigualdades constituem expressão da própria organização social e evidenciam a dimensão estrutural do fenômeno.

Os resultados também sugerem que a mídia digital desempenha papel ambíguo na visibilização do racismo escolar. Ao mesmo tempo em que torna públicos episódios que poderiam permanecer restritos ao ambiente institucional, a cobertura tende a enfatizar acontecimentos mais explícitos e individualizados, privilegiando conflitos interpessoais em detrimento de processos estruturais menos visíveis. Nesse sentido, as reportagens analisadas não apenas registram manifestações de racismo, mas também participam da construção social de sua inteligibilidade pública, influenciando as formas pelas quais esses eventos são reconhecidos e debatidos na sociedade (VAN DIJK, 2005).

### Dimensões ideológicas do racismo nas reportagens analisadas

Para além da classificação das ocorrências quanto à natureza da ação e às concepções do racismo, a análise das reportagens permitiu identificar diferentes dimensões ideológicas que contribuem para a reprodução das desigualdades raciais. Conforme Almeida (2019), o racismo opera não apenas por meio de práticas discriminatórias concretas, mas também através da produção de narrativas e representações sociais que naturalizam hierarquias raciais e dificultam seu reconhecimento.

Entre as categorias identificadas destaca-se a **democracia racial**, observada em situações nas quais manifestações discriminatórias foram relativizadas, minimizadas ou interpretadas como simples brincadeiras. Em um dos casos analisados (ID 1), a reportagem registra que a Diretora, dona de escola, disse para alunos levarem "chicote de couro" para dar na professora e lembrá-la do tempo de escravidão. Posteriormente, justificou o ato como "brincadeira" e justificou não ser racista por ter empregada negra e por tê-la contratado.

A narrativa evidencia um deslocamento da atenção da violência sofrida para a suposta ausência de intenção discriminatória por parte do agressor. Conforme argumenta Munanga (2010), o mito da democracia racial atua justamente ao ocultar conflitos raciais e dificultar o reconhecimento do racismo como problema social, contribuindo para sua naturalização no cotidiano escolar.

A **desumanização** também apareceu de forma recorrente no corpus. Essa categoria esteve associada a situações em que estudantes negros foram ridicularizados, comparados a animais ou tiveram suas características físicas utilizadas como instrumento de humilhação. Em uma das reportagens (ID 4), por exemplo, registra-se conteúdos de cunho racista supostamente compartilhados em um aplicativo de mensagens por estudantes: "não fale assim dos pretos que tenho um escravo dessa cor!" e "cala a boca macaco". Em uma imagem na qual aparece o desenho de um homem armado com faca, aparece a frase "se há pretos por perto... fique esperto".

Esse tipo de representação remete a processos históricos de inferiorização racial que associam a população negra a atributos negativos e legitimam práticas de exclusão simbólica. Conforme Almeida (2019), a desumanização constitui um dos mecanismos ideológicos centrais para a manutenção das hierarquias raciais.

Outra categoria recorrente foi o **racismo cultural**, identificado principalmente em situações envolvendo restrições ou desvalorização de elementos associados à identidade negra. Em determinado episódio (ID 3), um estudante relatou: “Um funcionário disse que na escola não podia esse corte, que se encaixava na regra que proibia “cabelo exótico”. Argumentei que a regra era racista. Ele queria que eu tirasse as tranças imediatamente no banheiro ou fosse embora.”

Embora frequentemente justificadas por normas institucionais aparentemente neutras, práticas dessa natureza produzem efeitos desiguais sobre determinados grupos sociais. Nesse contexto, a discriminação não incide apenas sobre indivíduos específicos, mas sobre manifestações culturais historicamente associadas à população negra, reforçando processos de exclusão e padronização estética.

Também foram observadas situações compatíveis com o **pacto narcísico da branquitude**, conceito desenvolvido por Bento (2022) para explicar mecanismos de silêncio, omissão ou minimização do racismo utilizados para preservar privilégios raciais e proteger a imagem de indivíduos ou instituições. Embora represente um reconhecimento formal da ocorrência, esse tipo de resposta frequentemente evita problematizar as condições institucionais que possibilitam a repetição dessas práticas, deslocando o foco da discussão para o comportamento individual dos envolvidos. Em um dos episódios analisados (ID 16), a escola levou quatro dias para tomar uma atitude, que foi considerada ineficiente pela vítima, não implicando em qualquer medida contra o agressor. Essa postura ilustra o pacto narcísico da branquitude descrito por Bento (2022), caracterizado pela preservação da imagem institucional e pela minimização dos conflitos raciais.

Em menor frequência, foram identificadas ocorrências relacionadas ao **estereótipo criminal** e à **necropolítica**. O estereótipo criminal apareceu em situações nas quais estudantes negros foram automaticamente associados à suspeição, à indisciplina ou à periculosidade.

Conforme discute Almeida (2019), tais associações não decorrem de características individuais, mas de construções históricas que vinculam negritude e criminalidade, produzindo mecanismos permanentes de vigilância e exclusão.

A categoria **necropolítica** foi identificada em situações envolvendo a atuação de agentes estatais contra estudantes negros. Em um dos casos analisados (ID 15), um estudante negro foi perseguido e abordado por um policial dentro da escola após utilizar o banheiro, enquanto outro estudante branco presente no mesmo local não recebeu qualquer abordagem. A seletividade da ação sugere a associação automática do jovem negro à suspeição, reproduzindo mecanismos de vigilância e controle racializados identificados pela literatura como expressão do estereótipo criminal.

A análise desse episódio não implica afirmar que toda ação estatal seja orientada pela necropolítica, mas evidencia como determinados corpos permanecem mais expostos à violência, ao controle e à vulnerabilização, fenômeno amplamente discutido por Mbembe (2018) e incorporado aos debates contemporâneos sobre racismo estrutural.

Por fim, observou-se a presença da **meritocracia distorcida**, especialmente em narrativas que atribuíam desigualdades educacionais exclusivamente ao esforço individual dos estudantes. Esse tipo de discurso

desconsidera as desigualdades históricas e estruturais que condicionam o acesso a oportunidades educacionais, reforçando a interpretação de que o sucesso ou fracasso escolar decorrem exclusivamente de atributos individuais.

Em conjunto, essas dimensões ideológicas demonstram que o racismo presente no ambiente escolar não se restringe a atos explícitos de discriminação. Pelo contrário, manifesta-se também por meio de discursos, representações e práticas que naturalizam desigualdades e dificultam sua identificação. A recorrência dessas categorias nas reportagens analisadas reforça a compreensão de Almeida (2019) de que o racismo constitui um fenômeno estrutural, sustentado por mecanismos simbólicos e institucionais que operam de forma articulada na produção e reprodução das hierarquias raciais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar as manifestações do racismo estrutural no contexto do Ensino Médio brasileiro a partir de reportagens jornalísticas publicadas em portais digitais entre 2020 e 2025, tomando como referência a perspectiva teórica de Almeida (2019). A análise do corpus permitiu identificar diferentes formas de manifestação do racismo no ambiente escolar, evidenciando que as ocorrências relatadas não se restringem a episódios isolados de preconceito ou discriminação, mas refletem processos sociais mais amplos que atravessam instituições, práticas pedagógicas e relações interpessoais.

Os resultados revelaram a predominância de casos de discriminação racial direta, frequentemente associados a ofensas, humilhações e estigmatizações dirigidas a estudantes negros. Também foi observada a presença de formas indiretas de discriminação, materializadas por normas e práticas aparentemente neutras que produzem impactos desiguais sobre determinados grupos raciais. Embora a maior parte dos episódios tenha sido classificada na dimensão individualista, a análise demonstrou que tais manifestações encontram-se inseridas em estruturas sociais e institucionais que favorecem a reprodução das desigualdades raciais.

A investigação das dimensões ideológicas do racismo permitiu identificar a recorrência de mecanismos como a democracia racial, a desumanização, o racismo cultural, o pacto narcísico da branquitude, o estereótipo criminal, a necropolítica e a meritocracia distorcida. Esses elementos evidenciam que o racismo escolar não se manifesta apenas por meio de agressões explícitas, mas também através de discursos, representações e práticas que naturalizam hierarquias raciais e dificultam seu reconhecimento.

Outro resultado relevante refere-se ao papel desempenhado pela mídia digital. As reportagens analisadas contribuíram para conferir visibilidade pública aos conflitos raciais ocorridos nas escolas, mas também evidenciaram uma tendência de privilegiar episódios mais explícitos e individualizados de discriminação. Tal dinâmica reforça a necessidade de leituras críticas sobre os modos pelos quais o racismo é representado e debatido na esfera pública.

Como contribuição, este estudo demonstra o potencial da pesquisa documental baseada em notícias para a identificação de padrões de manifestação do racismo no contexto educacional. Ao articular as categorias propostas por Almeida (2019) com ocorrências concretas divulgadas pela mídia, o trabalho amplia a compreensão das formas pelas quais o racismo estrutural se materializa no cotidiano escolar.

Por fim, reconhece-se como limitação o fato de a investigação basear-se exclusivamente em reportagens jornalísticas, que representam recortes específicos da realidade e estão sujeitas a critérios editoriais de seleção e

visibilidade. Assim, recomenda-se que estudos futuros ampliem a análise por meio de entrevistas, observações de campo ou investigações realizadas diretamente em instituições de ensino, aprofundando a compreensão das experiências vividas por estudantes, professores e gestores diante das manifestações do racismo estrutural.

## AGRADECIMENTOS E FINANCIAMENTO

Este estudo contou com financiamento da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), por meio de bolsa de mestrado vinculada ao Edital nº 10/2024 PRPI/RIFB/IFB.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BENEDITO, Beatriz Soares; CARNEIRO, Suelaine; PORTELLA, Tânia. Lei 10.639/03: a atuação das Secretarias Municipais de Educação no ensino de história e cultura africana e afro-brasileira. São Paulo: Instituto Alana; Geledés – Instituto da Mulher Negra, 2023.
- BENTO, Cida. O pacto da branquitude. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 10 jan. 2003.
- CAVALLEIRO, Eliane (org.). Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola. São Paulo: Summus, 2001.
- GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- GOMES, Nilma Lino. Educação, identidade negra e formação de professores/as: um olhar sobre o corpo negro e o cabelo crespo. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 167-182, jan./jun. 2003.
- MBEMBE, Achille. Necropolítica. São Paulo: n-1 edições, 2018.
- MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as) – ABPN, v. 1, n. 1, p. 17-34, 2010.
- PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. Como ser um educador antirracista. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.
- ROSSATO, César; GESSER, Verônica. A experiência da branquitude diante de conflitos raciais: estudos sobre relações raciais e educação. Florianópolis: Núcleo de Publicações do Centro de Ciências da Educação da UFSC, 2001.
- TRAQUINA, Nelson. Teorias do jornalismo: porque as notícias são como são. 2. ed. Florianópolis: Insular, 2005.
- VAN DIJK, Teun A. Discurso e racismo. Estudos Linguísticos, São Paulo, v. 34, p. 15-28, 2005.